

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

TIPO: Menor Preço Global

Declara fracassada a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO o conteúdo da Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo Administrativo nº 15/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA.

CONSIDERANDO que embora tenha atendido interessados ao chamado da Administração, foram desclassificados, por não preencherem as condições de habilitação;

DECLARA:

a) Declara FRACASSADO para todos os efeitos administrativos o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA.

b) Remeta-se a presente ao Setor competente para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o Setor requisitante tenha interesse na prestação dos serviços, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios legais.

Novo Santo Antônio-MT, em 16 de Maio de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01659605

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar